



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 122, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16507/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.122.0002.2.053</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria</b>			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	32	1500	5.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	145.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação</b>			
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	172	1500	240.000,00
<b>12.361.0015.2.082</b>	<b>Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	294	1500	50.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	500.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>04.122.0002.2.014</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo</b>			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	366	1500	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.040.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0002.2.030</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	9	1500	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	20	1500	50.000,00
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.122.0002.2.053</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28	1500	5.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	145.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação</b>			
3.3.90.39.65.99.00.00	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais	178	1500	240.000,00
<b>12.361.0015.2.077</b>	<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	217	1500	25.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	229	1500	25.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>15.451.0017.1.011</b>	<b>Reforma e Adaptação de Passeios Públicos - Acessibilidade</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	437	1500	40.000,00
<b>15.452.0018.2.061</b>	<b>Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos</b>			
3.3.90.30.24.11.00.00	Material Hidráulico / Obras	471	1500	40.000,00
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439	1500	300.000,00
<b>17.512.0018.2.064</b>	<b>Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto</b>			
3.3.90.30.24.11.00.00	Material Hidráulico / Obras	497	1500	20.000,00
<b>17.512.0018.2.065</b>	<b>Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	503	1500	10.000,00
<b>15.452.0021.2.066</b>	<b>Manutenção dos Serviços Funerários</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	510	1500	10.000,00
<b>15.452.0010.2.072</b>	<b>Manutenção de Parques, Praças e Jardins</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	534	1500	40.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	538	1500	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.040.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1658**